



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – SISAB

Nota técnica – Relatório de Envio

Origem dos dados

Os dados disponíveis nesse relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica – equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e da Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Validação dos dados

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do SISAB, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde. As validações realizadas são as seguintes:

1. Duplicidade do registro enviado: o registro recebido é processado e o sistema verifica se há duplicidade do dado. Havendo duplicidade, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado.
2. Data do atendimento: o dado precisa atender às três regras abaixo para ser contabilizado normalmente. A data da produção (atendimentos individuais, procedimentos, atividades coletivas etc.) deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. Ser posterior a abril/2013, quando a primeira versão dos sistemas da estratégia e-SUS AB foi disponibilizada;
 - b. Ser anterior à data de envio;
 - c. Não ser anterior há 12 meses em relação à data de envio.
3. Validação das informações de profissionais, equipes e estabelecimentos: o sistema verifica se o número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (SCNES), o número do Identificador Nacional de Equipes (INE), o número do Catão Nacional de Saúde (CNS) e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional estão válidos, considerando os dados disponíveis na base do Sistema do CNES referente à competência da produção e se existe um vínculo único entre eles. Esta validação ocorre de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme o cronograma disponibilizado em <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/aceso-rapido/cronograma.jsp>>.

Devido a esse processo de validação, os dados de relatórios emitidos por meio do sistema PEC podem ser diferentes daqueles apresentados nos relatório gerados por meio do SISAB.

Esse relatório mostrará o envio de dados de produção da equipe que passou pelo processo de validação, em que pelo menos uma ficha foi considerada válida para a base nacional.

Descrição das variáveis disponíveis

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município e estado.

Período: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no 1º dia de um determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de abril de 2013.

Quantidade de fichas:

- UBS: corresponde ao código dos estabelecimentos de saúde cadastrado no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- Equipe: corresponde a Identificação Nacional de Equipe (INE) cadastrada no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- Período: corresponde ao intervalo de tempo solicitado na consulta.
- Resultado da consulta: **✓** = enviou; **✗** = não enviou

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde
SAS - Secretaria de Atenção à Saúde
DAB - Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação
Edifício Premium SAF Sul – Quadra 2 – Lotes 5/6 Bloco II – Subsolo
CEP 70.070-600 - Brasília – DF

Por e-mail: sisab@saude.gov.br